

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 309/2019

Processo Licitatório nº 2019013157. Pregão Presencial nº 066/2019. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e J L L DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 29.565.958/0001-01. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias. Data de Assinatura: 30/12/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 012/2020, dia 05 de Maio de 2020, às 10:00, tipo MENOR PREÇO, visando a locação de horas de trator esteira, horas de escavadeira hidráulica e caminhão pipa para município de Oliveira de Fátima.

LEILÃO Nº 001/2020, dia 05 de Maio de 2020, às 09:00, tipo MAIOR LANCE, objeto a alienação dos seguintes veículos, de propriedade deste município, no estado de conservação em que se encontram:

Item 01 - GM CHEVROLET D-11.000, placa KCF5676
Item 02 - CAMINHÃO CAVALO 112 SCANIA, placa ACL5766

Os editais completos poderá ser obtido pelos interessados na sede do município, maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169,

LEANDRO DIAS DA SILVA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Oliveira de Fátima, Torna público que realizará as LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, dia 05 de Maio de 2020, às 11:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, contratação de médico clínico geral para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde do Município de Oliveira de Fátima - TO.

PARANÁ

PORTARIA Nº 1.651/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 137, §1º, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996:

Considerando os princípios da impessoalidade, da moralidade e da legalidade;

Considerando que o servidor Jean Cler da Silva Barbosa, lotado inicialmente no Hospital Municipal Tia Junieta no Município de Paranã descumpriu com os deveres de seu cargo em razão de reiteradas faltas e sendo advertido verbalmente pelo responsável pelo órgão;

Considerando reiteradas faltas após a advertência verbal sofrida;

Considerando a situação de emergência em saúde pública estabelecida pelo Decreto 830/2020;

Considerando a necessidade de intensificação de manutenção da limpeza e higienização dos locais de atendimento ao público, principalmente no Hospital Municipal Tia Junieta;

Considerando a prática da conduta descrita no artigo 128, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, que estabeleceu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos, em tese, praticados pela servidora JEAN CLER DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 37787.

I - SANDRO POLIDORIO FRANÇA

II - GENILZA MOURA DE SOUSA

III - GINA GRAZIELA SARTI

Art. 2º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos servidores acusados, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 143, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, que estabeleceu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Paraná-TO, 16 de abril de 2020.

FABRÍCIO VIANA CAMÊLO CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP: Nº 092/2020
PROC. Nº 092/2020

OBJETO: Contratações de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviço de embarcação para travessia de pessoas do porto Espírito Santo.

VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 09 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 092/2020, Pregão Presencial SRP nº 092/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.122.0003.2.063, 10.301.0013.2.064, 10.301.0013.2.073, 10.301.0013.2.500, 10.302.0014.2.069, 10.304.0016.2.070, 10.305.0016.2.071, Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte 40,401

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranã.

CONTRATADA: GEANE SARAIVACARNEIRO, CNPJ: 29.381.192/0001-05.

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 85.290,000 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa reais).

Josiane Viana Camêlo Conceição
Gestora do Fundo Municipal de Saúde